



Processo nº 18/1100-0001140-3

Parecer nº 304/2018 CEC/RS

O projeto *DISCUTINDO A RELAÇÃO - 1ª EDIÇÃO - 2018* não é recomendado para avaliação coletiva.

1. O projeto *Discutindo a Relação – 1ª edição – 2018* tem como produtor Carlos Branco & Cia Ltda., de CEPC 207. Seu período de realização é de 19 de novembro de 2018 a 09 de dezembro de 2019. O proponente, coordenador geral e responsável legal é Carlos Fernando Berwanger Branco. A equipe principal é composta por Carlos Branco e Cia Ltda., de CNPJ 05.060.696/0001-65, e o contador é Roberto Oliveira Domingues, de CRC: 26948. A área do projeto é Música. O valor das receitas originárias do MinC Nro. são de R\$ 267.175,00 (duzentos e sessenta e sete mil, cento e setenta e cinco reais), e do financiamento Sistema LIC RS R\$ 233.400,00 (duzentos e trinta e três mil e quatrocentos reais).

Realizada a análise técnica, foi verificada adequação à legislação vigente, portanto, o projeto em tela está regularmente habilitado para avaliação deste conselho, após o relato desta conselheira.

O projeto *Discutindo a relação* é um diálogo entre música e literatura brasileira. Em concertos didáticos de música instrumental, o flautista Ayres Potthoff, o violonista Mathias Pinto e o escritor Luís Augusto Fischer se encontram para contar sobre a história e a relação, nem sempre amistosa, entre as duas artes e para lembrar que em momentos de tensão e de acentuação das diferenças há espaço para criar cultura de qualidade.

Serão realizadas 30 apresentações em cidades dos estados da região sul já mencionadas; sendo que, pelo menos quatro, serão realizadas em escolas da rede pública de ensino, todas com entrada franca, e pretende-se realizar concertos didáticos de música instrumental, apresentando o espetáculo *Discutindo a Relação - um diálogo entre a história da música e a literatura brasileira no início do Século XX*.

O projeto pretende realizar quatro concertos didáticos em escolas como ação educativa para estudantes da rede pública de ensino, apresentando didaticamente a influência dos ritmos europeus na música brasileira, e de que maneira os compositores brasileiros — populares e eruditos — apropriaram-se deles, e os transformaram numa música reconhecida como brasileira. E, além disso, também pretende o projeto apresentar o diálogo entre a música de compositores como Pixinguinha, Ernesto Nazareth, Chiquinha Gonzaga e Carlos Gomes, com a literatura de Machado de Assis, Aluísio de Azevedo, Olavo Bilac e Rui Barbosa, despertando nas novas gerações o interesse e o gosto pela música e pela literatura brasileira, bem como a percepção crítica direcionada aos diversos parâmetros culturais brasileiros.

Municípios - locais de realização – data.

PORTO ALEGRE - Espaço de acesso público com capacidade acima de 200 pessoas (a definir); 19/11/2018 - 21/03/2019 – 02/05/2019 -06/08/2019 – 19/09/2019 - 17/10/2019 – 21/11/2019.

Apresentação em escolas de Porto Alegre (a definir); 23/04/2019.

Canoas – Espaço de acesso público com capacidade acima de 200 pessoas (a definir); 26/11/2018.

CAXIAS DO SUL - Espaço de acesso público com capacidade acima de 200 pessoas (a definir); 05/12/2018, 20/08/2019.

Apresentação em escola de Caxias do Sul (a definir); 14/03/2019.

TORRES - Espaço de acesso público com capacidade acima de 200 pessoas (a definir); 06/12/2018.

PELOTAS - Espaço de acesso público com capacidade acima de 200 pessoas (a definir); 10/12/2018 - 05/11/2018.

Apresentação em escola de Pelotas a definir 10/09/2019.

SANTA CRUZ DO SUL - Espaço de acesso público com capacidade acima de 200 pessoas (a definir); 18/03/2019.

Apresentação em escola de Santa Cruz do Sul (a definir); 04/04/2019.

RIO GRANDE - Espaço de acesso público com capacidade acima de 200 pessoas (a definir); 07/11/2019.

BAGÉ - Espaço de acesso público com capacidade acima de 200 pessoas (a definir); 21/05/2019.

SANTA MARIA - Espaço de acesso público com capacidade acima de 200 pessoas (a definir); 28/05/2019.

PASSO FUNDO - Espaço de acesso público com capacidade acima de 200 pessoas (a definir); 05/12/2019.

ERECHIM - Espaço de acesso público com capacidade acima de 200 pessoas (a definir); 09/04/2019.

NOVO HAMBURGO - Espaço de acesso público com capacidade acima de 200 pessoas (a definir); 08/10/2019.

SÃO LEOPOLDO - Espaço de acesso público com capacidade acima de 200 pessoas (a definir); 22/10/2019.

CANOAS - Espaço de acesso público com capacidade acima de 200 pessoas (a definir); 26/11/2019.

TORRES - Espaço de acesso público com capacidade acima de 200 pessoas (a definir); 06/12/2018

GRAVATAÍ - Espaço de acesso público com capacidade acima de 200 pessoas (a definir); 09/12/202019.

LAJEADO - Espaço de acesso público com capacidade acima de 200 pessoas (a definir); 24/09/2019.

FLORIANÓPOLIS - SC - Espaço de acesso público com capacidade acima de 200 pessoas (a definir); 03/06/2019.

Joinville - SC - Espaço de acesso público com capacidade acima de 200 pessoas (a definir); 05/06/2019.

CURITIBA - PR - Espaço de acesso público com capacidade acima de 200 pessoas (a definir). 07/06/2019.

As atividades estão assim distribuídas.

Municípios	concertos didáticos
Porto Alegre	7
Escola de Porto Alegre	1
Caxias do Sul	2
Caxias do Sul	1
Pelotas	2
Escola de Pelotas	1
Santa Cruz do Sul	1
Escola de Santa Cruz do Sul	1
Rio Grande	1
Bagé	1
Santa Maria	1
Passo Fundo	1
Erechim	1
Novo Hamburgo	1
São Leopoldo	1

Canoas	1
Torres	1
Gravata	1
Lajeado	1
Florianópolis	1
Curitiba	1
Joinville	1

É o relatório.

2. É indiscutível que o projeto em tela traz proposta didática pedagógica louvável, onde música e literatura se entrelaçam e nos revelam aspectos peculiares da vida cotidiana e da convivência entre os povos.

É, justamente, neste sentido que, além do deleite pessoal, estas duas disciplinas possam promover a democratização do saber, e, fomentar uma educação mais inclusiva, profunda e abrangente.

No entanto, mesmo com solicitação feita através de diligência, o projeto não apresentou anuência das prefeituras, das escolas ou da Secretaria de Educação, dos espaços onde se apresentaria, assim como também não existe nenhuma referência à acessibilidade e ao Alvará de PPCI.

3. Em conclusão, o projeto *Discutindo a Relação – 1ª Edição - 2018* não é recomendado para avaliação coletiva.

Porto Alegre, 27 de agosto de 2018, ano do cinquentenário do Conselho Estadual de Cultura do RS.

Maria Silveira Marques
Conselheira relatora